## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

### **SENTENÇA**

Processo nº: 0501860-48.2012.8.26.0037 Classe - Assunto Execução Fiscal - Dívida Ativa

Requerente: Prefeitura do Municipio de Araraquara

Requerido: Jose Luiz Esgabossa e Maria e Laine Esgarbossa

### **CONCLUSÃO**

Em	13	de	novembro	de	2018,	faço	estes	autos	conclusos	ao	MM.	Juiz	de	Direito	da	Vara	da
Faze	nda	Ρί	íblica da C	Com	arca de	Arar	aquar	a, Dr	João Bapti	sta (	Galhaı	rdo Jú	inio	r.			
O A	gent	te A	Administra	itivo	)		_		_								

Vistos.

Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do CPC.

Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos.

Homologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal manifestada pelo exequente.

Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ.

A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação, com prazo de 30 dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.

P.R.I.C.

Araraquara, 13 de novembro de 2018.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### **DATA**

Em/	, recebi estes autos em cartório.	
O Agente Admin	nistrativo	